

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 489/2022

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Andrade Matos Moreira, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, inscrita no CNPJ 15.178.551/0001-17, neste ato representada pela Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

- a) Processo Eletrônico nº 29.885/2023

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 190171/2022, celebraram em 02/12/2022, um instrumento particular de contrato de gestão, tendo por objeto a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde HOSPITAL DE CAMPANHA FAMILIA SAGRADA, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 31/05/2023 e término em 28/08/2023, com o valor global estimado de **R\$ 13.765.646,49 (treze milhões setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, mantendo-se as mesmas condições de repasses mensais constantes no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENUNCIA

A Contratada renuncia, expressamente, a qualquer pedido de elevação do preço, não protocolado nesta Secretaria até a data de assinatura deste aditivo, em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato nº 489/2022, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 30 de maio de 2023.



Ana Paula Andrade Matos Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Edriene Barros Teixeira
Chefe de Gabinete
Assessor Especial IV
Sec. Mun. da Saúde de Salvador
Mat. 3084551

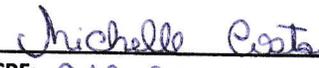
DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2023
DOM/SSA Nº 8.459

**SERGIO GUILHERME
SANTOS**
LOPES:51502739534

Assinado de forma digital por
SERGIO GUILHERME SANTOS
LOPES:51502739534
Dados: 2023.05.30 18:12:59 -03'00'

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

TESTEMUNHAS:



CPF: 028.963.815-20



CPF: 047.090.905-64

Complementares e Consultas Especializadas, a serem executados no período de 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 9.371.124,36 (nove milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), passa a ser R\$ 9.483.621,80 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **CLÍNICA MEU EXAME LTDA.**
CNPJ: 32.699.142/0004-28.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Eduardo Amaral Tavares.

Salvador, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2022

PROCESSO: Nº 29.885/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 31/05/2023 e término em 28/08/2023, com o valor global estimado de R\$ 13.765.646,49 (treze milhões setecentos e sessenta e cinco mil seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mantendo-se as mesmas condições de repasses mensais constantes no contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.**
CNPJ: 15.178.551/0001-17.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO: Nº 64.151/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 112.497,44 (cento e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), em concordância com a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, a qual instituiu o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a serem executados no período de 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 907.873,92 (novecentos e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), passa a ser R\$ 1.020.371,36 (um milhão, vinte mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **OFTALMOCENTER SOCIEDADE SIMPLES.**
CNPJ: 03.330.807/0001-80.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Ralph Antonio Tosta Mello.

Salvador, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018

PROCESSO: Nº 64.282/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 370.768,32 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), em concordância com a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, a qual instituiu o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a serem executados no período de 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 2.291.968,20 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), passa a ser R\$ 2.662.736,52 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA.**
CNPJ: 33.921.495/0004-93.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: André Luis Lavigne.

Salvador, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

PROCESSO: Nº 64.130/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 304.721,12 (trezentos e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e doze centavos), em concordância com a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, a qual instituiu o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a serem executados no período de 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 9.213.572,16 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), passa a ser R\$ 9.518.293,28 (nove milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.
CONTRATADA: **CDTO CLÍNICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO LTDA.**
CNPJ: 00.793.490/0001-20.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo de Oliveira Kauark.

Salvador, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018

PROCESSO: Nº 64.197/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 05 (cinco) meses, tendo seu início em 30/05/2023 e seu fim em 31/10/2023.

Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescentar ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R\$ 24.044,78 (vinte e quatro mil, quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente à atualização dos valores da tabela SIGTAP/DATASUS. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 884.584,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 908.628,78 (novecentos e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 421.859,84 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em concordância com a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, a qual instituiu o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a ser executado até a data de vigência atual do presente contrato a ocorrer em 31/10/2023. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 4.543.143,90 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e três reais e noventa centavos), passa a ser R\$ 4.965.003,74 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, três reais e setenta e quatro centavos). No caso de renovação contratual por mais 12 (doze) meses, fica prorrogado a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA.**

CNPJ: 14.168.357/0003-50.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: André Born Muniz.

Salvador, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018

PROCESSO: Nº 64.047/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 421.859,84 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em concordância com a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, a qual instituiu o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a ser executado até a data de vigência atual do presente contrato a ocorrer em 31/10/2023. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 1.221.167,28 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), passa a ser R\$ 1.643.027,12 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, vinte e sete reais e doze centavos). No caso de renovação contratual por mais 12 (doze) meses, fica prorrogado a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **IMEP INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PAU DA LIMA SOCIEDADE LTDA ME.**

CNPJ: 07.156.138/0001-23.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Alves de Araujo Filho.

Salvador, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2018

PROCESSO: Nº 64.285/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 421.859,84 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em concordância com a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, a qual instituiu o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a ser executado até a data de vigência atual do presente contrato a ocorrer em 31/10/2023. Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 7.345.466,40 (sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), passa a ser R\$ 7.767.326,24 (sete milhões, setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). No caso de renovação contratual por mais 12 (doze) meses, fica prorrogado a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

CONTRATADA: **COUSF - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA.**

CNPJ: 16.160.012/0001-13.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: André Barreto Pereira.

Salvador, 05 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2018

PROCESSO: Nº 64.167/2023.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 421.859,84 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em concordância com a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, a qual instituiu o Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, a serem executados no período de